



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 132/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Santa Cruz/RN nos dias 04, 05 e 06 de setembro do corrente ano, afim de participar na Oficina Regionalizada Intersetorial do PBF e CMAS;

Considerando que o decreto nº 007/2016, que modificou o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, §§ 1º e 2º, prevê a **concessão de ajuda de custo** no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, quando a distância a ser percorrida entre os municípios de destino e origem for inferior a 50 (cinquenta) quilômetros;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srª. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula 0017, inscrita no CPF nº 008.078.194-15 e portadora do RG sob o nº 653.698/SSP-RN, **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social** deste Município, **ajuda de custo** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 30 de agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal